

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 01/2012

SÚMULA: Formação de Comissão para visitas as Entidades.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°768, de 11/04/1997 e, considerando o Art.7º do Regimento Interno, item II;

RESOLVE:

Art.1º - Formar comissão para fins de visitas as Entidades.

Art.2º - A comissão será formada por: Juliane Gdla (representante da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social), Sabrinne Anne Marinho (representante da APAE), Luiza Nunes de Oliveira (representante da Tummy), Osnil Medeiros (representante do departamento municipal de contabilidade e Josiane Martins Gomes (representante da Secretaria Municipal de Educação).

Art.3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 23 de março de 2012

Laoclarck Odonizetti Miotto
Presidente do CMAS - Guaratuba